



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO DIÁRIO AMP
EM 13/03/26
EDIÇÃO 3488
ASS. milene

PORTARIA Nº. 114/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 9º, § 3º, Inciso I da lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Mariângela da Silva Ribeiro Martins** datado em 10/03/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação da servidora pública municipal **Mariângela da Silva Ribeiro Martins**, portadora do RG. nº *.242.***-* e CPF nº. ***.285.029-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo** com carga horária semanal de 35 horas, lotada na **Escola Municipal Elias Abrahão – Ensino Fundamental**, em Cursos de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pela Cursos Virtuais LTDA e AVAMEC do Ministério da Educação, conforme abaixo descrito:

CURSO: Secretariado Escolar.

CARGA HORÁRIA: 80 horas

CURSO: Promovendo a Saúde Mental no Ambiente Escolar: Ferramentas e Práticas Preventivas.

CARGA HORÁRIA: 60 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal